

com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;

- b) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;
- c) Autorizar deslocações em serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Maio de 2006, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo.

18 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

### Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

**Despacho (extracto) n.º 12 242/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 29 de Março de 2006 e por despacho, no uso de competência delegada, da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Abril de 2006:

Licenciada Isabel Maria da Silva Alves Pires, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Lisboa — autorizada a requisição a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos desde 1 de Maio de 2006.

29 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

**Despacho (extracto) n.º 12 243/2006 (2.ª série).** — Nomeio, precedendo concurso, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

- a) Helena Maria de Oliveira Barata e Maria Luísa Pinto Fernandes Batista, assistentes administrativas principais do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões;
- b) Alda Lobo Teixeira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Setúbal;
- c) Maria de Fátima Fernandes Miranda Rodrigues, assistente administrativa do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social;
- d) Carla Sofia Pereira Augusto, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

22 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

### Direcção-Geral do Tesouro

**Despacho (extracto) n.º 12 244/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Maio de 2006 do director-geral do Tesouro, no uso de competência própria, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso e obtida a confirmação da declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugares de técnico de fazenda de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, os seguintes técnicos de fazenda de 2.ª classe do mesmo quadro, com efeitos desde a data do despacho:

Luís Filipe Valente Gaspar.  
 António Alves Simões Correia.  
 Maria de Fátima Gomes Pescão de Almeida Teixeira Marques.  
 Maria Luísa Fialho Marta.  
 Isabel Alexandre Ferreira Cardigos.  
 Maria Deolinda dos Santos Costa Ferreira.  
 Maria Jacinta Feira da Silva Catarrunas.  
 Margarida Alexandra dos Santos Amores de Almeida Trindade.  
 Carla Sofia Pedras Rosado Neves.  
 Palmira Fernanda Batista Pinheiro.  
 Sílvia Maria Martins Parreira.  
 Hermínia Maria Miguel Soares.  
 Marisa Viegas Cardoso.  
 Rosa Estela da Silva Gomes.  
 Maria Gabriela de Fátima de Lima Moura Rangel.  
 Maria Isabel Pinto Polleri.  
 Maria da Graça Lourenço.  
 Maria Rosa Abelho Pereira Frade.  
 Maria Luísa Mil-Homens Homem de Gouveia da Silveira Pereira.  
 Maria Helena Rodrigues Campelos.

Maria Leonilde Daniel Marques.  
 Maria de Lourdes Cabêdo Pereira.  
 Maria Alcina Gonçalves de Andrade Ribeiro.  
 Maria Helena de Oliveira Ferreira.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.

### Instituto de Informática

**Aviso n.º 6741/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de direcção de 19 de Maio de 2006:

Licenciados David Manuel Vaz Alves e Paulo Alexandre da Silva Pacheco Lobo, técnicos superiores de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal técnico superior do Instituto de Informática — promovidos a técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2005, de acordo com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro Almeida Fernandes*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA JUSTIÇA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Despacho conjunto n.º 471/2006.** — Considerando que, pelo despacho conjunto n.º 274/2005, de 9 de Março, foi designado o licenciado José César Pinto Cardoso de Oliveira, procurador-geral-adjunto, para representar o Estado nos processos que decorram perante o Tribunal de Tipo Arbitral para indemnização das vítimas da Casa Pia de Lisboa, I. P., instituído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2004, de 21 de Julho;

Considerando que o esforço suplementar exigido ao procurador-geral-adjunto pelo desempenho da indicada actividade, por transcender o exercício das funções próprias do cargo que desempenha, é merecedor de remuneração:

Determina-se:

1 — Atribuir um abono mensal correspondente a um acréscimo de 10% da sua remuneração base ao licenciado José César Pinto Cardoso de Oliveira, procurador-geral-adjunto, durante o período em que este acumulou as indicadas funções, de 1 de Setembro de 2005 a 7 de Abril de 2006.

2 — A indicada verba será suportada pela Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

25 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

**Despacho conjunto n.º 472/2006.** — De acordo com o Programa do Governo, uma das prioridades da política de saúde é o estabelecimento de uma efectiva articulação entre as diversas instituições do Serviço Nacional de Saúde, com vista a uma maior eficiência e eficácia da prestação de cuidados, designadamente através da optimização dos recursos. Assim, o Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, procedeu à criação dos primeiros centros hospitalares com a natureza de entidade pública empresarial, modelo que se pretende vir a adoptar quanto ao Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) e ao Hospital de Santa Marta, E. P. E.

Nesse sentido, pelo despacho conjunto n.º 128/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Fevereiro de 2006, e pelo despacho n.º 2896/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 7 de Fevereiro de 2006, foram nomeados, respectivamente, presidente e vogal dos conselhos de administração do Hospital de Santa Marta, E. P. E., e do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Ocidental) a licenciada Teresa Maria da Silva Sustelo e o licenciado Joaquim Daniel Lopes Ferro.

Nestas circunstâncias, de acordo com o estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/89, publicada no *Diário da República*,

1.ª série, de 26 de Agosto de 1989, e considerando a complexidade das funções exercidas em regime de acumulação, a licenciada Teresa Maria da Silva Sustelo e o licenciado Joaquim Daniel Lopes Ferro têm direito a auferir uma remuneração adicional.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 17 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/89, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 26 de Agosto de 1989, determina-se o seguinte:

1 — É atribuída à licenciada Teresa Maria da Silva Sustelo e ao licenciado Joaquim Daniel Lopes Ferro uma remuneração adicional correspondente a 30 % do valor padrão em vigor, por força do exercício cumulativo das funções de, respectivamente, presidente e vogal dos conselhos de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) e do Hospital de Santa Marta, E. P. E.

2 — Este despacho produz efeitos reportados a 16 de Janeiro de 2006, data da nomeação para os cargos referidos no número anterior.

10 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

**Despacho conjunto n.º 473/2006.** — Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 1999 a Graça P. Correia — Produção de Espectáculos, número de identificação fiscal 145281060, para a realização do projecto «Eleonor» (teatro), que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no ano ou período de tributação do donativo, dívidas de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e das contribuições relativas ao sistema de segurança social, ou, tendo-as, as mesmas, sendo exigíveis, não tenham sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

5 de Abril de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

**Portaria n.º 970/2006 (2.ª série).** — Considerando ser necessário determinar a simbologia do Instituto de Estudos Superiores Militares, bem como proceder à sua ordenação heráldica:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, aprovar o seguinte:

1.º O Instituto de Estudos Superiores Militares tem direito ao uso de armas, descritas nos números que se seguem.

2.º As armas poderão ser usadas:

- Em lugar destacado no edifício onde se situa o Instituto de Estudos Superiores Militares;
- No papel de correspondência e em outros documentos;
- Em medalhas, placas comemorativas e objectos de idêntica natureza.

3.º A ordenação das armas do Instituto de Estudos Superiores Militares é a seguinte:

a) Armas:

- Escudo de azul, em terno de ramos de carvalho acompanhado, em chefe, de uma lucerna, tudo de ouro;  
Elmo militar de prata, forrado de vermelho, a três quartos para a dextra;  
Correia de vermelho perfilada e fivelada de ouro;  
Paquíe e virol de azul e de ouro;  
Timbre — um leão-marinho alado segurando numa lucerna, tudo de ouro;  
Condecoração — pendente do escudo, a medalha de ouro de serviços distintos;  
Divisa — num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir: «POR PURO ENGENHO E POR CIÊNCIA»;  
Grito de guerra — num listel de prata, ondulado, sobreposto ao timbre, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir: «EXCELSIOR»;

b) Simbologia:

O azul do campo, ao lembrar a transparência do espaço, alude ao estudo lúcido e profundo levado a cabo no Instituto de Estudos Superiores Militares;

O terno de ramos alude aos três ramos das Forças Armadas; O carvalho, associado desde a antiguidade à força e à resistência, mas também à coragem e à valentia, é uma referência às virtudes militares;

A lucerna, com a sua chama, representa a transmissão dos conhecimentos;

O leão-marinho alado, com a sua possibilidade de se deslocar na terra, no mar ou no ar, lembra cada um dos três ramos das Forças Armadas;

A divisa, «Por puro engenho e por ciência», Lus. V-17, exalta o saber nas suas vertentes técnica e científica, numa simbiose perfeita entre a prática e a teoria, atributos essenciais para que o Instituto de Estudos Superiores Militares cumpra a sua missão;

O grito de guerra, «Excelsior» (mais alto), evoca a legítima ambição que caracteriza formadores e formandos do Instituto de Estudos Superiores Militares;

Os esmaltes significam:

- O ouro, nobreza e sabedoria;
- O azul, zelo e lealdade.

4.º Figura em anexo — desenho codificado das armas do Instituto de Estudos Superiores Militares.

5.º A presente portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

29 de Maio de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

